

## RESOLUÇÃO N°084/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

Considerando a Portaria Nº 198/GM Em 13 de fevereiro de 2004, Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 011/2018 da CIR Sul, que aprova a Indicação do Professor Francisco Senna de Oliveira Neto para compor a CIES-SUL 2018 representando MULTIVIX, segmento ensino Superior Particular de Saúde.

**Art.2º** - Aprovar a Indicação da Servidora Maria de Fátima Calliari, servidora do TFD/SRSCI, em substituição a Tuany Cordeiro da Silva

Parágrafo Único: a organização e definição dos dias e dos horários protegidos, se dará em cada município, em comum acordo com Coordenação da APS e o gestor municipal e, da AAE da Unidade Cuidar Norte, junto a Coordenação Assistencial.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de maio de 2018.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde